



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
- 1.3. No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

2. DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E CARPINTEIRO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS E PINTURAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS, PRAÇAS PÚBLICAS, CALÇADAS, MEIO FIO, PREDIO, MALHA ASFÁLTICA, E INSTALAÇÃO DE ADUELAS E EQUIPAMENTOS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

- 2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra no ramo da construção/reforma civil, com fornecimento parcelado, é uma necessidade crucial para viabilizar a grande demanda de manutenções, pequenos reparos, pequenas reformas, ampliações e construções de pequeno e médio porte. A futura contratação desempenha um papel fundamental na realização de obras



públicas que visam melhorar a qualidade de vida da população, promover o crescimento econômico e social, e fortalecer a infraestrutura das comunidades.

2.1.1. Problema a Ser Resolvido:

- 2.1.1.1. Atendimento às Demandas da Infraestrutura: A falta de mão de obra adequada compromete a capacidade do órgão público em atender às demandas crescentes de infraestrutura, tais como manutenções, pequenos reparos, pequenas reformas, ampliações e construções de pequeno e médio porte, entre outros. Isso pode resultar em atrasos na execução de projetos e na deterioração da infraestrutura existente.
- 2.1.1.2. Deterioração das Instalações Públicas: A falta de manutenção adequada leva à deterioração das edificações e infraestruturas municipais, comprometendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Problemas como infiltrações, rachaduras, desgastes de pintura e falhas estruturais tornam-se comuns, exigindo intervenções emergenciais mais custosas.
- 2.1.1.3. Interrupção dos Serviços Públicos: Edifícios públicos em más condições podem afetar a prestação de serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. A deterioração de espaços de uso comunitário, como praças e centros de convivência, impacta negativamente na qualidade de vida da população.
- 2.1.1.4. Perspectiva do Interesse Público: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para pedreiro, servente de obras, carpinteiro e pintor é fundamental para resolver os problemas mencionados e atender ao interesse público de maneira eficiente.
- 2.1.1.5. Segurança e Bem-Estar da População: A manutenção regular das instalações públicas garante a segurança dos usuários, prevenindo acidentes causados por estruturas danificadas ou em más condições. A conservação adequada dos espaços públicos promove o bem-estar da população, proporcionando ambientes limpos, funcionais e agradáveis.
- 2.1.1.6. Continuidade dos Serviços Públicos: A realização de manutenções, pequenos reparos, pequenas reformas, ampliações e construções de pequeno e médio porte, de forma contínua assegura que os edifícios e infraestruturas municipais



permaneçam em boas condições, permitindo a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções. A manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando gastos inesperados.

2.1.1.7. Valorização dos Espaços Públicos: Espaços públicos bem conservados contribuem para a valorização do ambiente urbano, incentivando o uso pela comunidade e promovendo a convivência social. A manutenção estética dos edifícios e áreas públicas reforça o sentimento de pertencimento e orgulho da população em relação à cidade.

2.1.1.8. Eficiência e Economia: A contratação de uma empresa especializada permite uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e materiais, garantindo que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e experientes, sendo que somente haverá despesa quando efetivamente se precisar do serviço. A modalidade de pregão eletrônico e o Sistema de Registro de Preços asseguram a transparência e a competitividade do processo de contratação, resultando em economia e melhor utilização dos recursos públicos.

2.1.2. Conclusão: A necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra no ramo da construção/reforma civil, com fornecimento parcelado, é uma necessidade crucial para viabilizar a grande demanda de manutenções, pequenos reparos, pequenas reformas, ampliações e construções de pequeno e médio porte, destinado a administração municipal, do município de Nova Brasilândia/MT, é evidente. Esta medida resolve problemas críticos de manutenção, garantindo a segurança, a funcionalidade e a valorização das instalações públicas. Sob a perspectiva do interesse público, a solução proposta promove a eficiência na gestão dos recursos municipais, assegurando serviços de qualidade para a comunidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano.



- 3.2. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises estratégicas para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.3. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:
- 4.3.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica devidamente registrado e acervado na entidade competente, que comprove já ter prestados serviços da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e quantidade dos serviços executados, devidamente registrado e acervado na entidade competente.
- 4.4. A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.
- 4.5. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



- 4.6. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em análise criteriosa da situação da demanda de atendimento do município, o que foi realizado através de consultas às empresas do ramo através da unidade demandante.

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNIDADE	QUANTIDADE/ ESTIMADA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO: EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES AO PEDREIRO CARPINTEIRO, ARMADORES, ELETRICISTAS EM CONSERTOS E REPAROS, TRANSPORTAR E/ OU MISTURAR PARA ARGAMASSA, TRANSPORTA CARRINHO COM MASSA, FAZ TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAIS	Diárias	4.700
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO: EXECUTAR CONSERTOS E REPAROS DE PORTAS, PAREDES, TETOS E PISOS ARMAR E DESARMAR DIVISÓRIAS, COLOCAR E TROCAR PORTAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A CONSERTOS E REPAROS NOS PREDIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Diárias	4.800
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTOR: EXECUTAR CONSERTOS E REPAROS DE PINTURAS APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA E TEXTURAS NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE PAREDES, DIVISÓRIAS, PORTAS E TETOS ENTRE OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES NOS PREDIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO	Diárias	3.900
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTEIRO: EXECUTAR TAREFAS DE FABRICAR E REPARAR ESTRUTURAS DE MADEIRAS	Diárias	2.500

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14133/2021).
- 6.2. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto dos serviços pretendidos promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, onde verificou-se a inexistência de outras soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.



6.3. Sem Fornecimento de Materiais:

6.3.1. Justificativa: A contratação sem fornecimento de materiais proporciona à contratante um controle mais direto sobre a qualidade e origem dos insumos. Essa abordagem é indicada quando se deseja um gerenciamento mais efetivo dos materiais utilizados nos reparos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Levantamento de Mercado: Para atender à necessidade da prestação de serviços de mão de obra no ramo da construção/reforma civil, com fornecimento parcelado, é uma necessidade crucial para viabilizar a grande demanda de manutenções, pequenos reparos, pequenas reformas, ampliações e construções de pequeno e médio porte, destinado a administração municipal. Foi realizado um levantamento abrangente do mercado para identificar as alternativas disponíveis e determinar a solução mais eficiente e econômica. Este levantamento envolveu a análise das práticas adotadas por outras prefeituras, a oferta de serviços por empresas especializadas e a avaliação dos custos e benefícios de cada alternativa. O que foi levando em consideração na presente pesquisa é que os serviços de são esporádicos e eventuais, de modo que não são executados de forma continuada. Dito isso, as principais alternativas identificadas foram:

7.1.1. Contratação de Profissionais Temporários: Contratar profissionais temporários, como pedreiros, serventes de obras, carpinteiros e pintores, conforme a demanda surgir.

7.1.1.1. Análise: Esta abordagem oferece flexibilidade na contratação, mas pode resultar em falta de continuidade e padronização nos serviços prestados. Além disso, a administração dos contratos temporários pode ser complexa e onerosa. Por fim, vale ressaltar que a contratação temporária desses profissionais para serviços esporádicos pela Administração pública se tornará muito mais onerosa ao município, em virtude do tempo ocioso que os referidos profissionais terão, considerando que os serviços não exigem mão de obra continuada.



7.1.2. Manutenção Interna com Equipe Própria: Formar uma equipe interna de manutenção com profissionais contratados diretamente pela Prefeitura.

7.1.2.1. Análise: Embora essa opção ofereça controle direto sobre a equipe e os serviços, ela exige investimentos significativos em contratação, treinamento e equipamentos. Além disso, a gestão de uma equipe interna pode aumentar os custos operacionais e administrativos. Por fim, vale ressaltar que a contratação temporária desses profissionais para serviços esporádicos pela Administração pública se tornará muito mais onerosa ao município, em virtude do tempo ocioso que os referidos profissionais terão, considerando que os serviços não exigem mão de obra continuada.

7.1.3. Contratação de Empresa Especializada via Pregão Eletrônico: Contratar uma empresa especializada em serviços de manutenção e reparos por meio de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

7.1.3.1. Análise: Esta solução combina a expertise e eficiência de uma empresa especializada com a flexibilidade de contratação conforme a demanda. O pregão eletrônico garante transparência e competitividade, enquanto o Sistema de Registro de Preços permite otimizar os recursos financeiros. Haverá ainda economia de recurso público considerando que somente haverá despesa quando o serviço for executado, o que não ocorre de forma continuada.

7.1.3.2. Justificativa Técnica: A escolha pela contratação de uma empresa especializada por meio de pregão eletrônico e Sistema de Registro de Preços é justificada tecnicamente pelos seguintes motivos:

7.1.3.2.1. Qualidade dos Serviços: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e experientes, garantindo a execução correta e segura dos serviços de manutenção e reparo.

7.1.3.2.2. Equipamentos e Técnicas Adequadas: Utilização de ferramentas e técnicas modernas que asseguram a qualidade e durabilidade dos reparos realizados.

7.1.3.2.3. Padronização: A contratação de uma empresa permite a padronização dos serviços.



- 7.1.3.2.4. Econômica: Somente haverá despesa quando o serviço for realmente necessário e proporcional ao serviço a ser realizado.
- 7.1.3.2.5. Manutenção Preventiva: A empresa pode implementar um cronograma de manutenção preventiva, reduzindo a ocorrência de problemas graves e aumentando a vida útil das instalações municipais.
- 7.1.3.3. Justificativa Econômica: A análise econômica da contratação de uma empresa especializada revela várias vantagens significativas:
- 7.1.3.3.1. Economia de Recursos: O uso do Sistema de Registro de Preços permite contratar serviços conforme a necessidade, evitando gastos desnecessários e otimizando os recursos públicos.
- 7.1.3.3.2. Redução de Custos Operacionais: A terceirização dos serviços de manutenção reduz os custos administrativos e operacionais associados à gestão interna desses serviços, liberando a administração municipal para focar em outras prioridades.
- 7.1.4. Conclusão: Após uma análise detalhada das alternativas disponíveis e considerando os aspectos técnicos e econômicos, a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra no ramo da construção/reforma civil, se mostra a solução mais adequada para atender às necessidades da administração municipal. Esta escolha assegura a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços, promovendo a conservação das instalações municipais e a segurança e bem-estar da população, além de garantir a melhor utilização dos recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A descrição da solução como um todo, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, para a prestação de serviços de mão de obra no ramo da construção/reforma civil, com fornecimento parcelado, pode ser detalhada da seguinte forma:



- 8.1.1. O objetivo principal é garantir a execução rápida e de qualidade de serviços de reparos e manutenção em diversas instalações municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e espaços públicos.
- 8.2. A contratação busca assegurar que todas as demandas de manutenção sejam atendidas de forma eficiente, minimizando custos e garantindo o bom funcionamento das infraestruturas municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.
- 9.2. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por hora trabalhada.
- 9.3. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

- 10.1. Atender a grande demanda de manutenções, pequenos reparos, pequenas reformas, ampliações e construções de pequeno e médio porte, afim de manter as edificações públicas em boas condições de conservação e funcionamento.
- 10.2. Para isso é necessária a adoção de ações de manutenção corretiva e preventiva visando o melhoramento de instalações, estruturas e ambientes, mantendo os em



permanente condição de atender adequadamente às demandas institucionais e da sociedade usuária.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Não se vislumbra para o presente contrato, a necessidade de adequação do órgão, haja vista se tratar de contratações já realizadas anteriormente pela Administração.
- 11.2. Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal, já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 12.1. Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes. É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. O setor da construção civil tem papel fundamental no desenvolvimento do país, porém, causam diversos impactos ambientais, desde o consumo de recursos naturais para a produção de insumos para os serviços de engenharia, passando por mudanças de solo, áreas de sol e vegetação, até os reflexos no aumento no gasto de energia elétrica, entre outros.
- 13.2. Geração de resíduos:
 - 13.2.1. Entre diversas atividades produtivas, o setor de construção civil é um dos que mais geram resíduos. Isso, muitas vezes, está relacionado à falta de processos adequados e aos materiais disponibilizados para cada serviço.



13.2.2. Um melhor gerenciamento nesse quesito, além de representar um ganho para o meio ambiente, também gera economia na execução dos serviços.

13.2.3. Uma das maneiras para reduzir a geração dos resíduos é dar aos operários apenas a quantia necessária de recursos para o seu trabalho, contando com uma porcentagem de desperdício, que sempre existirá devido a quebras e imperfeições. Além disso, o uso de materiais reutilizáveis, como escoras metálicas em vez de um escoramento de madeira, por exemplo, é uma medida mitigadora para atenuar esses impactos ambientais gerados.

13.2.4. Reduzir o uso de materiais com altos impactos ambientais causados pela construção civil.

13.2.5. Reduzir os resíduos da construção com reciclagem e transformação de componentes para diminuir perdas e especificações que permitam a reutilização de materiais.

13.2.6. Elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos gerados pelos serviços, estabelecendo todos os procedimentos necessários para identificação, classificação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de todos os resíduos gerados nas atividades.

13.3. Desperdício de água:

13.3.1. Como é difícil de ser controlado e quantificado, esse é um dos impactos ambientais mais sentidos. Devido a isso, as execuções dos serviços devem ser pensadas e preparadas para a reutilização de água da chuva, amenizando o desperdício hídrico que frequentemente acontece.

13.3.2. Fazer a gestão ecológica da água utilizada nos serviços.

13.3.3. Elaborar um Programa de Treinamento e Capacitação Ambiental que estabeleça todas as ações necessárias para treinar e promover a sensibilização dos trabalhadores para execução do serviço com responsabilidade, por meio de treinamentos, dinâmicas de grupo, palestras, campanhas e ações para transmitir informações que contribuam para o disciplinamento comportamental, o aprimoramento profissional, a percepção de riscos e a prevenção de acidentes de trabalho.



- 13.4. Cabe a empresa contratada implementar medidas mitigadoras, os impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.
- 14.2. Desse modo, sugere-se que a contratação seja procedida através de um procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, adotando o critério de julgamento adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Nova Brasilândia-MT, 03 de junho de 2025.

Wigny Cesar da Silva
Sec. Mun. De Administração